

INDICAÇÃO
Nº 109 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 16/03/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Educação, Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, em MULUGU, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa:

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para garantir a segurança e o conforto dos alunos, professores e profissionais da educação. A reforma geral na estrutura da escola vai permitir aos alunos mais qualidade na aprendizagem e mais conforto na execução dos serviços aos professores e funcionários.

